



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Recursos Humanos



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO** (Edital nº 10/2024) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0047300035 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0047300049 - DEFERIDO**
inscrição nº **0047300095 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0047300101 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0047300241 - DEFERIDO**
inscrição nº **0047300350 - DEFERIDO**
inscrição nº **0047300397 - INDEFERIDO**

O candidato com deficiência aprovado no concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho Oficial do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma.

Bauru/SP, 06 de agosto de 2024

Comissão Examinadora
Portaria nº 1873/2024